



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.706, DE 14 DE MAIO DE 2025



**PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA
MATERNIDADE CONCEDIDA À
SERVIDORA RAYANI RAMOS CAMPO
DALL ORTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de
Nova Venécia-ES, Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 346, de 18 de novembro de
2005;

Considerando a concessão de licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14
de janeiro de 2025 até 13 maio de 2025, ocorrida por meio da Portaria nº 3.594, de 16 janeiro
de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Licença Maternidade concedida à servidora **Rayani ramos
Campo Dall Orto**, matrícula nº 2.827, ocupante do cargo de provimento em comissão de
Coordenadora Parlamentar, por 60 dias, a partir de 14 de maio de 2025 até 12 de julho de
2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 14/05/2025

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente